



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

Portaria nº 29 de 02.06.2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO (04/06/2021)

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente senhor Firmino Libório Leal, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no Artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, incisos III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º

Acompanhando o Decreto Municipal nº 3412/2021, publicado pela Prefeitura Municipal de Conquista/MG, em 31 de maio de 2021, fica também **ESTABELECIDO PONTO FACULTATIVO**, no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), para o Poder Legislativo e suas dependências administrativas.

Artigo 2º

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conquista/MG, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

Firmino Libório Leal

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG